JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2673
26 DE AGOSTO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 85, DE 25 DE AGOSTO DE 2026 2

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 3

EDITAL Nº084/2026 3

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 5

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 261/2.025 5

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2.026 5

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 408/2.024 6

PORTARIA Nº 591, DE 24 DE AGOSTO DE 2.026. 6

PORTARIA Nº 593, DE 25 DE AGOSTO DE 2.026. 7

CÂMARA MUNICIPAL 9

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEX Nº. 019/2026 9

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 019/2026-CMI 10

SAMAE 11

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 02/2026 11

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026 11

ERRATA EDITAL Nº 017/2026 12

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA 16/2024 12

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-26T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 85, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 85, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PRÊMIO “TECNOLOGIAS + INOVADORAS E INCLUSIVAS NA SALA DE AULA”.

O Secretário Municipal de Educação, no uso das competências que lhe são conferidas, torna pública o resultado final do Prêmio “Tecnologias + Inovadoras e Inclusivas na Sala de Aula”, nos moldes do Edital nº 158, de 23 de dezembro de 2025, conforme segue:

Art. 1º Categoria Ensino Fundamental:

Nome do Participante	Nota da Comissão Avaliadora	Classificação / Votação Popular
Fabiane Rodrigues da Silva de Oliveira	98,9	1º Lugar (48,3% dos votos)
Lucia Baran Shimizu	93,5	2º Lugar (38,75% dos votos)
Celso de Almeida Junior	97,6	3º Lugar (12,95% dos votos)
Angelica Batista Moreira	93,2	Não classificada para votação popular
Josilaine Amancio Corcóvia	92,6	Não classificada para votação popular
Thais Rossafa Tavares Balbino	91,8	Não classificada para votação popular
Silvia Cristina da Silva Mendes	90	Não classificada para votação popular
Ana Claudia de Siqueira	87,9	Não classificada para votação popular
Cibelia Aparecida Pereira	86,1	Não classificada para votação popular
Daiane Tiemi Uekawa	86,1	Não classificada para votação popular
Francielly Balbinotti Fiuza Teixeira	85,7	Não classificada para votação popular
Josefa Oliveira Pereira	82	Não classificada para votação popular
Janice Rodrigues Borges Silva	78,2	Não classificada para votação popular

Art. 2º Categoria Educação Infantil

Nome do Participante	Nota da Comissão Avaliadora	Classificação / Votação Popular
Daniela Caus Penha da Silva	99,8	1º Lugar (40,7% dos votos)
Suziane Aparecida da Conceição Lombardi	96,7	2º Lugar (20,8% dos votos)
Thaila Miguel de Paula Boscolo	80,7	Desclassificação conforme item 13.9 do Edital 158/2025
Juliete Ferreira Mendes	70,8	Não classificada para votação popular

ATEF EL KADRI

Secretário da Educação

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-26T19:00:00-0300

Decreto n°. 16/2025

Publicado por: Elaine Eskildssen
Código identificador: fc604a32-df51-4e1b-a36c-e631ed0f765d

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº084/2026

EDITAL Nº. 084, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

DESCLASSIFICA E **CONVOCA** CANDIDATos APROVADos DA CATEGORIA FUNCIONAL DE **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE, EDUCADOR INFANTIL, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H** E **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA,** DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 007/2026.**

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio dos Editais nº. 075 de 10 de agosto de 2026 e nº 082 de 14 de agosto de 2026, **desistiram da vaga.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO –** Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
1º	ADRIANO DELFINO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES –** Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
1º	RAFAEL RODRIGUES DE MORAES

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE –** Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
1º	MOEMA CRISTINA COSTA DE LIMA

Ficam os candidatos abaixo relacionados, **CONVOCADOS** a comparecer ao **Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade**, para fins de **comprovação dos pré-requisitos exigidos para o cargo, bem como realização dos exames pré-admissionais**, conforme as disposições estabelecidas no respectivo Concurso Público.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO –** Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
2º	LUAN POLI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES –** Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
3º	ALEXANDRE BESBATI LOPES

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE –** Jornada Semanal de 40 horas.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-26T19:00:00-0300

Classificação	Nome do Candidato
2º	VICTOR ORTEGA MORESCA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL –** Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
1º	RAPHAEL FOGARE
2º	LUANA PIRES VIDA LEAL
3º	MARIANA SAYURI DE JESUS DE SOUZA
4º	ALINE PEREIRA DOS SANTOS MARIANO
2º - PCD	PÂMELLA KAROLINE FERREIRA EUZEBIO
5º	GIOVANNA CLIVATI SOARES
6º	THAÍS CORREIA ARREBOLA
7º	FABIANA CRISTINA MIGUEL SURIAN

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO PSIQUIATRA –** Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
1º	EDUARDO FERNANDES LEITE

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H –** Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
1º	WESLEY AMARO PESTANA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA –** Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
1º	KARINE MARANHÃO VELOSO
2º	JULIANA BUENO DE CAMPOS

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após esta publicação, **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: b9fb868c-06a8-4bef-a803-6c59b93acf54

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-26T19:00:00-0300

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 261/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ/MF: 07.248.071/0001-57.

Proc. Adm. nº 1.088/2.025 - **Pregão Eletrônico nº** 58/2.025 - **Ata de Registro de Preços nº** 261/2.025 - **Processo Digital nº** 17.319/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica, com cadastro junto à COPEL, para futura e eventual prestação de serviços com fornecimento de materiais, equipamentos e elaboração de projetos executivos, com o objetivo de ampliar e manter a rede de média e baixa tensão, iluminação pública em espaços públicos e demais serviços com base nas unidades de serviço (US) determinadas nos manuais de instruções técnicas (MIT) da COPEL, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas em projetos básicos e este termo de referência.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar o prazo de vigência por mais **12 (doze)** meses, até o dia **12 de setembro de 2.027**, conforme artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e previsto na Cláusula Quinta da Ata de Registro de Preços.

· Acrescentar à Ata de Registro de Preços o valor de **R$ 3.920.000,00 (três milhões novecentos e vinte mil reais),** que fará frente ao período acima renovado.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: Este Termo entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: aea3ced5-f529-440a-a213-3eb8fb020c3b

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2.026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ORTEC COMÉRCIO DE PETROLÉO E DERIVADOS LTDA - CNPJ/MF: 78.077.823/0001-02.

Proc. Adm. nº 1.262/2.026 – **Dispensa Emergencial nº** 06/2.026 **– Contrato nº** 35/2.026 **– Processo Digital nº** 17.348/2.026

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de combustível Diesel S-10.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Acréscimo de **25%** referente ao item ***60524 – DIESEL S-10 – SECRETARIA DE OBRAS,*** correspondente ao valor de **R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais),** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

· Acréscimo de **25%** referente ao item ***60528 – DIESEL S-10 – SECRETARIA DE OBRAS – PLANEJAMENTO/DEPTO. DE TRÂNSITO***, correspondente ao valor de **R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

· Esse acréscimo corresponde a *10,43866385%*, do valor do Contrato, equivalente à quantia de R$ 108.750,00 (cento e oito mil setecentos e cinquenta reais).

· Com esse acréscimo o valor total do contrato passará de **R$ 1.041.800,00** (um milhão quarenta e um mil e oitocentos reais), para o valor de **R$ 1.150.550,00 (um milhão cento e cinquenta mil quinhentos e cinquenta reais).**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-26T19:00:00-0300

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 1306d7bd-2561-4c08-be87-90a74af07ed2

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 408/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: CONFIA CLÍNICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA - CNPJ/MF: 46.724.229/0001-70.

Proc. Adm. nº 848/2.024 **- Pregão Eletrônico nº** 59/2.024 – **Contrato nº** 408/2.024 **– Processo Digital nº** 17.093/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, incluindo exames clínicos, complementares e elaboração de documentação e programas referentes à segurança do trabalho.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar a vigência do Contrato para mais **12 (doze)** meses, até o dia 10 de setembro de 2.027, na forma prevista no artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/20.21 e previsto na Cláusula Nona do Contrato.

· Reajustar o valor total do Contrato em ***4,317110%*** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, correspondente ao valor de **R$ 5.836,94 (cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos),** conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

· Com esse acréscimo o valor total do Contrato passará de R$ 135.204,85 (cento e trinta e cinco mil duzentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), para o valor de **R$ 141.041,79 (cento e quarenta e um mil e quarenta e um reais e setenta e nove centavos).**

VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data da sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: d7102d94-cc97-456a-a3f2-9762222aff96

PORTARIA Nº 591, DE 24 DE AGOSTO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar nos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 50/2.026, cujo objeto é a Aquisição de instrumentais odontológicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor dos Contratos nº 209/2.026, nº 210/2.026 e nº 211/2.026, decorrentes do Processo Administrativo nº 90/2.026, Pregão Eletrônico nº 50/2.026.

Art. 2º Designar como Gestora, a Secretária Municipal Saúde, Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081; para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular a Servidora Ana Paola Fernandes Rolim Correia, matrícula nº 90701; para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-26T19:00:00-0300

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente a Servidora Ligiane Kellen Furtado, matrícula nº 90171; para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 90/2.026 **– Pregão Eletrônico nº** 50/2.026 **- Protocolo n**º 5772/2.026.

OBJETO: Aquisição de instrumentais odontológicos.

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de agosto de 2.027.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

Nº CONTRATO	**CONTRATADA**	**VALOR (R$)**
209/2.026	Absoluta Saúde Imp. Exp. e Comércio de Produtos Para Saúde Eireli CNPJ/MF: 30.082.076/0001-74	R$ 3.131,50
210/2.026	Dental Bonsucesso Produtos Odontológicos Ltda CNPJ/MF: 02.482.141/0001-13	R$ 5.749,07
211/2.026	Golden Produtos Odontológicos Ltda CNPJ/MF: 46.884.097/0001-43	R$ 24.583,60
VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2.026		**R$ 33.464,17**

REDUZIDO	**PROGRAMÁTICA**	**FONTE**
702	10001103010010206633903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	303

GESTORA DO CONTRATO	**SECRETARIA**
Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO	**SECRETARIA**
Ana Paola Fernandes Rolim Correia (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Saúde
Ligiane Kellen Furtado (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Saúde

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de agosto de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: f9059085-8b41-4536-9e84-5650d9dd8700

PORTARIA Nº 593, DE 25 DE AGOSTO DE 2.026.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-26T19:00:00-0300

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar nos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 41/2.026, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção, atualizações e suporte técnico para o site da Administração Municipal e Secretaria Municipal de Cultura de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 213/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 10/2.026, Pregão Eletrônico nº 41/2.026.

Art. 2º Designar como Gestor, o Secretário Municipal de Tecnologia da Informação, Sr. Paulo Cesar Domingues Balconi, matrícula nº 4756-1; para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular o Servidor Fabio Luiz Gambarotto, matrícula nº 2793-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente o Servidor Rangel Hideaki Yoshimura, matrícula nº 3477-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2.026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: L2F SISTEMAS WEB LTDA ME – CNPJ/MF: 12.491.159/0001-35.

Proc. Adm. nº 10/2.026 **– Pregão Eletrônico nº** 41/2.026 **– Contrato nº** 213/2.026 **– Protocolo n**º 38.943/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção, atualizações e suporte técnico para o site da Administração Municipal e Secretaria Municipal de Cultura de Ibiporã.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de agosto de 2.027.

VALOR DO CONTRATO: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

GESTOR DO CONTRATO: Conforme Portaria n° 593, de 25 de agosto de 2.026.

FISCAIS DO CONTRATO: Conforme Portaria n° 593, de 25 de agosto de 2.026

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
964	15001191260015212633904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1000

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de agosto de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 92394fd8-4c48-418e-9d03-60ce7852e5df

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-26T19:00:00-0300

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEX Nº. 019/2026

Processo Administrativo nº.: 029/2026
Inexigibilidade nº.: 019/2026

Ibiporã, 26 de agosto de 2026.

Referente: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para vereadores e assessores parlamentares da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade nº. 019/2026

Autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa "PRIME CURSOS LTDA", para ministrar curso de capacitação técnica para vereadores e assessores parlamentares da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº. 029/2026, referente à Inexigibilidade de Licitação nº. 019/2026, inclusive parecer jurídico, em conformidade com a legalidade exigida para o ato;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação técnica para servidor efetivo da Câmara Municipal de Ibiporã (PR);

CONSIDERANDO que o processo foi homologado em favor da empresa "**PRIME CURSOS LTDA**", inscrita no CNPJ sob o nº. 49.996.189/0001-03, situada à Rua John Kennedy, nº. 395, Sala 02, Centro, CEP: 86.210-000, na cidade de Jataizinho, Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que a contratação direta se fundamenta no artigo 37, XXI, da Constituição Federal, no § 3º do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº. 14.133/2021, e no art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023;

CONSIDERANDO que o valor total da contratação é de R$ 16.450,00 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais), com prazo de execução correspondente à duração do curso, de 4 (quatro) dias, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa "**PRIME CURSOS LTDA**", inscrita no CNPJ sob o nº. 49.996.189/0001-03, situada à Rua John Kennedy, nº. 395, Sala 02, Centro, CEP: 86.210-000, na cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, para ministrar curso de capacitação técnica para vereadores e assessores parlamentares da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Art. 2º A presente contratação direta decorre do Processo Administrativo nº. 029/2026 e da Inexigibilidade de Licitação nº. 019/2026, com fundamento no artigo 37, XXI, da Constituição Federal, no § 3º do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº. 14.133/2021, e no art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

Art. 3º O valor total da contratação é de R$ 16.450,00 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 4º O prazo de execução corresponderá à duração do curso, de 4 (quatro) dias, observadas as condições constantes do processo administrativo e do instrumento contratual correspondente.

Art. 5º A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Art. 6º Fica o Agente de Contratação autorizado a adotar as providências subsequentes necessárias à formalização da contratação, à emissão dos

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-26T19:00:00-0300

atos pertinentes e à publicação dos atos legais cabíveis.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado digitalmente)

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Publicado por: Devaldo Gilini Junior
Código identificador: f5468246-6b38-4cd0-9ef1-d145668fdc4a

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 019/2026-CMI

Processo Administrativo nº.: 029/2026
Inexigibilidade nº.: 019/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados ao Processo Administrativo nº. 029/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº. 019/2026, inclusive Termo de Referência e Parecer Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023, no valor total de R$ 16.450,00 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais), referentes à contratação da empresa "**PRIME CURSOS LTDA**", inscrita no CNPJ sob o nº. 49.996.189/0001-03, situada à Rua John Kennedy, nº. 395, Sala 02, Centro, CEP: 86.210-000, na cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, para ministrar curso de capacitação técnica para vereadores e assessores parlamentares da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Ibiporã, 26 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Processo Administrativo nº.: 029/2026
Inexigibilidade de licitação nº.: 019/2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referente: Processo Administrativo nº. 029/2026, Inexigibilidade de Licitação nº. 019/2026.

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Contratada: "**PRIME CURSOS LTDA**", inscrita no CNPJ sob o nº. 49.996.189/0001-03, situada à Rua John Kennedy, nº. 395, Sala 02, Centro, CEP: 86.210-000, na cidade de Jataizinho, Estado do Paraná.

Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para vereadores e assessores parlamentares da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Base legal: Artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

Prazo de Execução: Duração do curso – 04 (quatro) dias.

Valor total: R$ 16.450,00 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Dotação orçamentária:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-26T19:00:00-0300

*01.001.01.031.0001.2003.**3.3.90.39.00.00***

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 26 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Publicado por: Devaldo Gilini Junior
Código identificador: a6b900bb-f5c4-4657-8de6-1610e5a44f19

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1064/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 02/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, AMPLA CONCORRÊNCIA.

Objeto: Execução de obra de engenharia, sob regime de execução indireta, destinada à melhoria e urbanização da área da captação de água do Ribeirão Jacutinga, pertencente ao Serviço Autônomo Municipal de Água E Esgoto — SAMAE de Ibiporã/PR.

Vigência do contrato: 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: Conforme Projeto Básico.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 27/08/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 14/09/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 14/09/2026**

A Concorrência será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (https://bnc.org.br/).

Valor: R$ 197.284,26 (cento e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos)

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço https://www.samaeibi.com.br/licitacoes ou https://ibipora.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/5/

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Maricélia Soares de Sá

Diretora - Presidente

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 2fe19639-89dd-417e-8a98-56172365a950

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-26T19:00:00-0300

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 53/2026

Comunicamos a todos os interessados, que o **Pregão Eletrônico n º 31/2026,** cujo objeto é o **Contratação de empresa especializada na execução de serviços de coleta porta a porta e transporte de resíduos sólidos (orgânicos, recicláveis e rejeitos), provenientes dos pequenos geradores das áreas urbana e rural do município de Ibiporã-PR.,** publicado em 19/08/2026 e com reabertura prevista para o dia **03/09/2026 às 09:00 horas,** foi **SUSPENSO**, tendo em vista a necessidade de retificação do Termo de Referência e anexos, sendo em favor da oportunidade e conveniência à Administração Pública.

Este processo licitatório será republicado em breve, com as alterações necessárias.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos.

Ibiporã, 25 de agosto de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: a8a4bace-3410-4169-b3de-cc181fc4791c

ERRATA EDITAL Nº 017/2026

ERRATA DO EDITAL Nº 017/2026

Publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 21 de agosto de 2026. Edição de número 2.669, na página 9.

Onde lia-se:

CARGO: **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**.

Leia-se

CARGO: **ANALISTA DE SANEAMENTO**.

Ibiporã, 25 de agosto de 2026

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: f2e21879-015a-4cd1-a1e3-96d75539e3ee

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA 16/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2024

(DISPENSA ELETRÔNICA16/2024)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: **GMAES TELECOM LTDA - CNPJ: 15.644.251/0001-86.**

Processo: Dispensa Eletrônica nº 16/2024 - Contrato nº 52/2024.

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses com reajuste de 4,327084 %, conforme o Contrato nº 52/2024 referente a Dispensa Eletrônica nº 16/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de e-mail corporativo. O serviço deverá ser oferecido na modalidade de software como serviço (SaaS), incluindo suporte técnico e migração de dados do provedor atual, para atender às

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-26T19:00:00-0300

necessidades de e-mail institucional deste órgão, conforme as condições estabelecidas neste edital., conforme descrito no Termo de Referência.

Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.

Valor Total: R$ 1.007,76 (um mil e sete reais e setenta e seis centavos).

Recursos: Próprios.

Aditamento de Prazo: De 30 de agosto de 2026 a 29 de agosto de 2027.

Data da Assinatura do Termo: 25 de agosto de 2026.

Item	Especificação	Unid	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
2	Fornecimento 30 (trinta) contas de e-mail corporativo para uso de solução integrada na modalidade de software como serviço, incluindo suporte técnico, garantia de atualização e monitoramento.	SV	12	R$ 83,98	R$ 1.007,76
TOTAL:					**R$ 1.007,76**

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 8aaccf75-7870-4552-b767-4636af6858c0

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-26T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-26T19:00:00-0300